



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PROAD 2860/2023

DESPACHO DG - 30/08/2023

Ao Senhor Coordenador de Orçamento e Finanças:

1. Conduz-se propositura formulada pela Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC (doc. 1), visando contratação, tendo por objeto a assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas, instruído na forma de **inexigibilidade licitatória** sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

2. Constata-se que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da inexigibilidade de licitação, consoante relatório produzido pelo Setor de Compras e Licitações - SECOL (doc. 47), sob anuência da Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta (doc. 48).

3. De sua parte, conforme análise prevista no art. 72, III da Lei nº 14.133/2021, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral - **AJDG** emitiu Parecer positivo quanto ao procedimento ora em curso, (doc. 52).

4. Finalmente, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 1º, § 1º, II do ATO TRT21-GP nº 96/2019, e já **AUTORIZADA** a despesa (doc. 39), **AUTORIZO**, igualmente, a inexigibilidade de licitação em favor da pessoa jurídica **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor estimado de **R\$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais)**, devendo emitir a competente nota de empenho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à **CLC**, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Márcio de Medeiros Dantas
Diretor-Geral
Ordenador de Despesa